

Maria Nazaré Carvalho Seara, com a categoria Auxiliar Acção Educativa, índice 151, escalão 2, para a categoria de Auxiliar Técnico de Educação, índice 199, escalão 1.

Humberto Frederico Salgado Lamego, com a categoria de Nadador-Salvador, índice 137, escalão 2, para a categoria de Operário Altamente Qualificado (Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras, índice 189, escalão 1.

Teresa Maria da Silva Veloso Azevedo, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, índice 137, escalão 2, para a categoria de Auxiliar Técnico de Educação, índice 199, escalão 1.

Os interessados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

300839699

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 26630/2008

Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de agente graduado da carreira de polícia municipal — Processo n.º 101/08

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 20-10-2008, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de agente graduado, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o funcionário está a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da Lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12, Decretos-Lei n.º s 39/2000 e 40/2000, ambos de 17 de Março.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Classificação de serviço — Será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006 Depois de 2006

10 pontos — 20 valores 5 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores 4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias — Mínima exigida — 19 valores
Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — A determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(ax0,5) + (bx0,4) + (cx0,3)}{3}$$

a) Tempo na Categoria

b) Tempo na Carreira

c) Tempo na Função Pública

d) Formação profissional — Para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal e Formação Profissional, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal e Formação Profissional da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal e Formação Profissional.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através da declaração n.º DC20080419, de 16 de Outubro de 2008.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o Vereador — Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;

Vogais efectivos — Chefe de Divisão Operacional — Dr. Telmo Filipe Quelhas Moreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos e o Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr. José Pinto Ferreira;

Vogais suplentes — o Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Vistorias Administrativas — Dr. José António Dias Figueiredo e a Chefe de Secção de Recrutamento e Selecção — Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

22 de Outubro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300884507

Aviso n.º 26631/2008

Nos termos do despacho por delegação de competências do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi dado como extinto o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88 de 07 de Maio de 2008, nos termos do artigo 112.º do CPA, respeitante à abertura do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 32 lugares de agente municipal de 2.ª classe da carreira da polícia municipal.

Pelo presente aviso dão-se por notificados os opositores ao concurso agora extinto.

22 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300887504

Aviso n.º 26632/2008

Torna-se público que por meu despacho de 22-10-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior psicólogo principal, Joaquina da Silva Lopes, única classificada.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300890736

Aviso n.º 26633/2008

Torna-se público que por meu despacho de 22-10-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior principal, Valentim Manuel da Silva Machado, único classificado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300890971

Aviso n.º 26634/2008

Torna-se público que por meu despacho de 22-10-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional animador sócio-cultural de 1.ª classe, Sandra Maria Moreira Gonçalves, Carlos Manuel Sameiro Alves da Silva, Isabel Patrícia Oliveira Pinto, Sandra Cristina Queirós Silva, Cátia Elisabete Lopes de Araújo e Maria Nazaré Ribeiro Oliveira, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300891262

Aviso n.º 26635/2008

Torna-se público que por meu despacho de 21-10-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica profissional de biblioteca e documentação especialista principal, Maria Zita Gomes dos Santos Meireles, única classificada.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300891392

JUNTA DE FREGUESIA DA AJUDA DA BRETANHA

Edital n.º 1087/2008

Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo

Luis Henrique Rosa dos Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda de Freguesia de Ajuda da Bretanha, do Município de Ponta Delgada:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia da Ajuda da Bretanha, do Município de Ponta Delgada, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Fevereiro de 2008, pela Comissão de Heráldica da associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto de Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembléia de Freguesia de de de.

Brasão: escudo de verde, duas armações de moinho de prata, cordoadas do mesmo, vestidas de ouro e um inhame de ouro, folhado de prata; em chefe, açor de ouro, realçado de negro, segurando nas garras um escurete de azul carregado de cinco besantes de prata.

Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «AJUDA DA BRETANHA».

Bandeira: amarela. Cordão e bordas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo Branco: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha — Ponta Delgada».

2 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luis Henrique Rosa dos Reis*.
300923476

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 26636/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em sequência do curso mencionado em epígrafe em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por deliberação do executivo, em reunião ordinária de 20 de Outubro do ano de 2008, foi nomeada para a categoria de Assistente Administrativa Principal, escalão 1, índice 222, a candidata, Sandra Luisa Moreno Rego.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Nelson Artur Castilho*.
300924512

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 26637/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 16.09.2008 foi autorizado o regresso do funcionário António Joaquim Amador Mira, com a categoria de Operário Qualificado Principal a partir de 01.10.2008, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Dec. Lei 100/99 de 31 de Março.

24 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

300901727

Aviso n.º 26638/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 16.09.2008, foi concedida à funcionária, Luciana Margarida Martins Chitas, licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, na redacção conferida pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

300901346